



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 230

Ofício nº 229/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

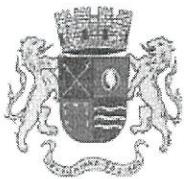
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 380/2025/DLEG.** do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI:

121/2025

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício N° 380/2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

Senhora Secretária Adjunta de Governo,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta a CI 337/2025/SEGOV que se refere ao Ofício N°380/2025/DLEG a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que ainda em 2025, estará elaborando uma Cartilha Informativa de apoio para atendimento ao autismo.

Essa publicação visa oferecer orientações e informações importantes para familiares, cuidadores e profissionais que trabalham com pessoas com autismo, promovendo inclusão e melhor qualidade de vida .

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Inclusão,
Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 380 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 20

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de cartilha.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 134, do Vereador Anderson Cuco, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação da Cartilha Informativa de Apoio para Atendimento ao Autismo.
2. A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação e distribuição de uma Cartilha Informativa de Apoio ao Atendimento ao Autista no município de Uruguaiana. O documento será um instrumento essencial para orientar profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública e demais setores sobre as melhores práticas de acolhimento e atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
3. O autismo é uma condição neuro divergente que exige compreensão e preparação adequada por parte dos profissionais que lidam diretamente com o público. A falta de informação pode resultar em barreiras no acesso aos serviços básicos, dificuldades de comunicação e até mesmo situações de constrangimento ou exclusão social. Dessa forma, a cartilha pretende fornecer diretrizes claras, baseadas em boas práticas e legislações vigentes, garantindo um atendimento mais humanizado e acessível às pessoas com TEA e seus familiares.
4. Esta iniciativa surge a partir do esforço e dedicação da enfermeira Lurian Barros Tamara, incentivadora e idealizadora da cartilha, que há anos atua incansavelmente na defesa da causa autista em Uruguaiana. Seu compromisso com a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA tem sido fundamental para a construção de um ambiente mais acolhedor e preparado para atender essa parcela da população.
5. Portanto, a implementação da Cartilha Informativa contribuirá significativamente para a conscientização e capacitação dos profissionais municipais, fortalecendo as políticas de inclusão e garantindo que Uruguaiana avance na construção de uma sociedade mais acessível e respeitosa com a diversidade. Encaminhamos em anexo também sugestões para conteúdo solicitado.

Atenciosamente,